



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025

EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.831/2025

1º CONCURSO DE VITRINES E FACHADAS DECORADAS “JANELA DE LUZ”

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

O Município de São Bento do Sapucaí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.195.823/0001-58 com sede na Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 - Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí - SP, 12490-000, por meio de sua Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, com base nos parâmetros previstos na Lei federal nº 14.903/2024, torna pública a abertura do presente Edital de FOMENTO CULTURAL.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O objetivo do Concurso do comércio decorado “Janela de Luz” é incentivar a participação dos empresários e comerciantes locais na decoração natalina, promovendo o embelezamento das fachadas e vitrines dos estabelecimentos comerciais, fortalecendo o espírito natalino e contribuindo para a valorização do comércio local e do turismo durante o período festivo.
- 1.2. Incentivar a criatividade das tradições populares do Natal;

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do concurso os empresários e comerciantes estabelecidos no Município de São Bento do Sapucaí, devidamente inscritos e em funcionamento regular.
- 2.2. A participação se restringe à categoria Comércio, compreendendo fachadas e vitrines de lojas individuais, não sendo permitida a participação coletiva de grupos de lojas, shoppings, galerias, áreas comuns ou conjuntos comerciais.
- 2.3. O responsável pelo estabelecimento é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, cabendo-lhe zelar pela integridade de sua fachada e do espaço público imediatamente em frente.
- 2.4. O material utilizado na decoração será de responsabilidade exclusiva do participante, sendo livre a escolha dos elementos decorativos, desde que respeitadas as normas de segurança e a boa convivência urbana.
- 2.5. Somente poderão participar do presente concurso os estabelecimentos comerciais do Município de São Bento do Sapucaí previamente inscritos, conforme orientações deste edital.
- 2.6. As decorações deverão estar concluídas até às 19h do dia 05 de dezembro de 2025 e mantidas até às 23h59 do dia 5 de janeiro de 2026.



3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link oficial: <https://forms.gle/9kBtncKRySkQ4vEQ9>
- 3.2. O período de inscrições será de 13 a 28 de novembro de 2025, até às 23h59 do último dia.
- 3.3. Será aceita apenas uma inscrição por estabelecimento.
 - 3.3.1. No ato da inscrição, o participante deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário, incluindo:
 - 3.3.2. Nome do estabelecimento;
 - 3.3.3. Nome completo do responsável pela inscrição;
 - 3.3.4. Endereço comercial completo;
 - 3.3.5. Telefone e e-mail de contato;
 - 3.3.6. Breve descrição da proposta de decoração;
 - 3.3.7. Declaração de ciência e concordância com este edital.
- 3.4. As inscrições serão confirmadas automaticamente após o envio do formulário.
- 3.5. As inscrições deverão ser feitas pelo próprio responsável legal do estabelecimento ou pessoa autorizada formalmente.
- 3.6. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para inscrição e montagem da decoração, bem como garantir o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

4. DA AVALIAÇÃO E DA VOTAÇÃO POPULAR

- 4.1. A seleção dos vencedores será realizada por votação popular online, aberta ao público de 05 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, por meio das redes oficiais da Prefeitura
- 4.2. Serão premiados os três estabelecimentos mais votados, conforme classificação obtida na votação popular.
- 4.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade do responsável inscrito.

5. DAS PREMIAÇÕES

- 5.1. Os três estabelecimentos mais votados receberão:
 - 5.1.1. 1º lugar – Troféu “Janela de Luz” e Certificado de Reconhecimento;
 - 5.1.2. 2º lugar – Troféu “Janela de Luz” e Certificado de Reconhecimento;
 - 5.1.3. 3º lugar – Troféu “Janela de Luz” e Certificado de Reconhecimento.
- 5.2. Além das premiações mencionadas, os estabelecimentos classificados receberão pontuação para o “Selo de Turismo Legal”, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
- 5.3. A entrega dos troféus e certificados ocorrerá em cerimônia oficial no dia **06 de janeiro de 2026**.

6. DA DIVULGAÇÃO

- 6.1. Todos os estabelecimentos inscritos integrarão a Rota “Janelas de Luz”, que será amplamente divulgada nas redes sociais oficiais e canais institucionais da Prefeitura de São Bento do Sapucaí, incentivando o turismo local e o reconhecimento público dos participantes.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição implica na aceitação integral deste edital.
- 7.2. O Departamento de Cultura poderá suspender ou adiar o concurso em casos de força maior.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
- 7.4. O presente edital e seus anexos estarão disponíveis em:
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

São Bento do Sapucaí, 12 de novembro de 2025

Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito

Cíntia Tomie Suguino
Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.